

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	RS
018	001	3679	0	8	304.141-4	3	001	140621	3	100,00 #
018	001	5679	0	8	504.141-4	3	001	140621	3	

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais

a Posto Turb. Bairro Hilar

ou à sua ordem



PRACA TIRADENTES-MG MG  
00.000.000/7109-97  
02-PRACA TIRADENTES, 39  
CENTRO - CONTAGEM MG

Contagem 15 de outubro de 2018  

 Fernando de Almeida

ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO  
CNPJ 02.482.965/0001-93  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2018

16

RECEBEMOS DE POSTO TRES BARRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e

00000622

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

POSTO TRES BARRAS LTDA



MANOEL PINHEIRO DINIZ, 525  
TRES BARRAS  
CEP: 32041-140  
CONTAGEM - MG  
Fone: ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA

Nº 00000622

SERIE: 000 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3118-1002-9739-0000-0140-5500-0000-0006-2219-0234-3817

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1860194430076

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.973.900/0001-40

Protocolo de autorização de uso

18/10/2018 12:39:52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO DE CONTAGEM

CNPJ/CPF

02.482.965/0001-93

DATA DA EMISSÃO

18/10/2018

ENDEREÇO

PC SILVIANO BRANDAO, 40

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

32017-680

DATA DA ENTREGA

18/10/2018

MUNICÍPIO

CONTAGEM

FONE / FAX

(31) 32713-208

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

12:39:52

TURA

TÍTULO:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	41.8498	4,7790	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

**RECEBEMOS**  
18/10/18  
*[Assinatura]*  
**POSTO TRES BARRAS LTDA**

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val. Aprox. Tributos 115,80 (57,90%) Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AO ABASTECIMENTO DA KOMBI PLACA OWO3840 (P.A. 011/2018 - SMDS TERMO DE FOMENTO 008/2018)

RESERVADO AO FISCO

Pesquisar

+ Nova mensagem

Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

### Cotação preco combustivel

Favoritos

Rascunhos 18

Arquivo Morto

Material de EPI

Caixa de Entrada

Matéria prima VA...

Adicionar aos favor...

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 18

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Histórico de Con...

Matéria prima VA...

Material de EPI

Nova pasta

Tres barras <tresbarras3posto@gmail.com>  
Qui 18/10/2018, 11:30  
Para: psg.contagem@hotmail.com

Navigation icons

Bom dia Helena!  
Conforme solicitado encaminho preços dos nossos combustiveis:  
gasolina comum 4,779 Lt  
etanol comum 2,879 Lt  
Diesel S10 3,688 Lt

Att.  
Márcio Silveira  
Gerente - Posto Três Barras Ltda

Responder

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Você está em » Por Município » Posto por Município »

## Síntese dos Preços Praticados - CONTAGEM

### Sumo I - Gasolina RS/L

Relação de Postos pesquisados  
 • Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra  
 Período : De 14/10/2018 a 20/10/2018

#### DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Ferreira Participações e Empreendimentos Ltda.	Rua Coronel Augusto Camargos, 301	<u>Nossa Senhora do Carmo</u>	IPIRANGA	4,776	4,589	CIF	-	15/10/2018
Posto Alamo Ltda	Via Expressa de Contagem, 12.165	<u>Petrolandia</u>	RAIZEN	4,790	4,491	CIF	-	15/10/2018
Posto Mantiqueira Ltda	Rua Rio Mantiqueira, 670	<u>Riacho das Pedras</u>	IPIRANGA	4,790	-	-	-	15/10/2018
Centro Automotivo Del-rey Ltda	Severino Ballesteros Rodrigues, 900	<u>Ressaca</u>	BRANCA	4,798	-	-	-	15/10/2018
Posto Mississippi Ltda	Avenida Estrela Dalva, 44	<u>Jardim Riacho das Pedras</u>	IPIRANGA	4,799	-	-	-	15/10/2018
Rede Gas Minas Ltda	Rua Padre Jose Maria de Man, 1501	<u>Monte Castelo</u>	IPIRANGA	4,799	-	-	-	15/10/2018
Posto Cruzeiro do Sul Ltda	Rua Humberto de Moro, 500	<u>Inconfidentes</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,799	-	-	-	15/10/2018
Posto Nova Contagem Ltda	Rua Tiradentes, 1941	<u>Industrial Santa Rita</u>	IPIRANGA	4,799	4,534	CIF	-	15/10/2018
Auto Posto das Alturas Ltda	Avenida Columbia, 540	<u>Riacho das Pedras</u>	IPIRANGA	4,849	-	-	-	15/10/2018
Carvalho Engenharia Ltda	Severino Ballesteros Rodrigues, 1111	<u>Fazenda do Confisco</u>	IPIRANGA	4,877	-	-	-	15/10/2018

## NOTA EXPLICATIVA POSTO TRÊS BARRAS

O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO VW/KOMBI PLACA OWO-3840 FOI REALIZADO NO POSTO TRÊS BARRAS, POR ESTAR LOCALIZADO PRÓXIMO AO PROJETO ACOLHER, POR ESTAR NO TRAJETO DAS NOSSAS ROTAS E POR ACEITAREM CHEQUE COMO FORMA DE PAGAMENTO.

O POSTO FERREIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE DE ACORDO COM A PESQUISA REALIZADA NA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, APRESENTA O PREÇO DA GASOLINA R\$ 0,003 ABAIXO DO POSTO TRÊS BARRAS, PORÉM, NÃO ACEITA CHEQUE COMO FORMA DE PAGAMENTO, NÃO FAZ PARTE DO NOSSO TRAJETO E ESTA LOCALIZADO A 3,6 KM DE DISTANCIA DO PROJETO.

TAIS ESCLARECIMENTOS FORAM APRESENTADOS PARA JUSTIFICAR NOSSO ABASTECIMENTO NO POSTO TRÊS BARRAS.



## CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

3.2. A **COMODATÁRIA** se compromete, ao final do contrato, devolver o veículo como lhe foi entregue, sob pena de responder por perdas e danos.

3.3. Não gravar ou onerar o veículo.

3.4. Comunicar, imediatamente, ao **COMODANTE/INTERVENIENTE** qualquer ocorrência com o bem móvel, seja ela de que natureza for, e, especialmente, nos casos de acidentes, incêndios e roubos devendo indenizar à **COMODANTE** pelos danos sofridos.

### CLÁUSULA QUARTA

A **INTERVENIENTE** se responsabiliza pelo pagamento do seguro do veículo, objeto deste contrato, conforme Apólice nº 05-31-3243550-9, bem como pela observação direta do cumprimento deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

5.1. O veículo será utilizado exclusivamente pela **COMODATÁRIA** para atender as demandas dos trabalhos realizados junto aos moradores de rua.

5.2. A **COMODATÁRIA** não poderá transferir este contrato ou emprestar o veículo a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer pretexto, sob pena de sua rescisão imediata.

### CLÁUSULA SEXTA

6.1. O presente contrato restará rescindido de pleno direito, a critério da **COMODANTE/INTERVENIENTE**, independentemente de quaisquer formalidades (notificações prévias, interpelações etc.), nas seguintes hipóteses:

- Inobservância, pela **COMODATÁRIA**, dos prazos, cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
- Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, deste contrato, sem a prévia e expressa autorização da **COMODANTE/INTERVENIENTE**;
- Descumprimento de quaisquer outras obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O contrato poderá ser extinto de forma antecipada por qualquer das partes, mediante comunicado prévio de 15 (quinze) dias, por escrito, sem nenhuma multa ou indenização, cabendo à **COMODANTE/INTERVENIENTE** o pagamento proporcional aos serviços efetivamente prestados.



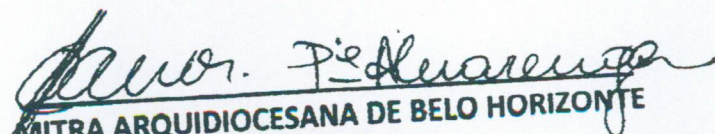
## CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL


Sendo efetuada a venda do veículo, objeto deste comodato, antes do término do presente contrato, fica a **COMODANTE/INTERVENIENTE** obrigada a notificar a **COMODATÁRIA**, com antecedência de 07 (sete) dias para devolução do mesmo.


As partes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer controvérsias surgidas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, em presença de duas testemunhas que também o assinam.

Belo Horizonte, de de 2018.

  
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE  
COMODANTE

  
PARÓQUIA SÃO GONÇALO  
INTERVENIENTE

  
AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM  
COMODATÁRIA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I./CPF

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I./CPF